



## AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE COTAÇÃO Nº 17/2024

### FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte para levar os Atletas e Comissão Técnica da CME de Alfredo Wagner, com destino à Presidente Getúlio – SC, a fim de disputar os Jogos da Etapa Micro Regional / Fesporte, no período de 26/04/2024 à 28/04/2024.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant	Valor Unitário de referencia	Valor Total
01	Transporte Micro-Ônibus de 33 lugares	-----	02 VIAGENS (Ida e Volta)	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
<b>Valor Total da Contratação ==&gt;</b>					<b>R\$ 2.800,00</b>

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

<https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-17-2024-edu/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:

19 de abril de 2024, até às 08h30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 3 (três) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:

[educacao.aw@gmail.com](mailto:educacao.aw@gmail.com)

Alfredo Wagner – SC, 17 de abril de 2024.

Beatriz Silvestri Onofre  
Secretária Municipal de Educação